UMAC(UNIÃO MARACAIENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS)UMAC Rua: Coronel Azarias Ribeiro, Nº 936-A- Centro – CEP.: 19.840-000 – Maracaí / SP Fundada: Aos/18/Março/1999-CNPJ/MF/Nº 03.479.641/0001-69 – Utilidade Pública Municipal-Lei d e Nº 1.345 de 19/10/2001 ---- ASSESSORIA COMUNITÁRIA ---- Site: <a href="https://www.umac.org.br">www.umac.org.br</a> E-mail: <a href="https://www.umac.org.br"><u>ATENDIMENTO@UMAC.ORG.Br</u></a> Contatos:(18)-9702-3046(Zeca), 9787-1525(Vivalda), 9627-2216(Roberto Agapito)

## UMAC – TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO Lei Federal de Nº 9.608/98 de 18/02/1998

	ciações Comunitárias), entidade comunitária, .641/0001-69, de Utilidade Pública Municipal
	1, com sede na Rua Coronel Azarias Ribeiro,
Nº 936-A-Centro, CEP.: 19.840-000-Mar	racaí/Estado d e São Paulo(Brasil), designada
ENTIDADE COMUNITÁRIA, e,	
, I	RG N°
CPF N°	, fone(18)-
Profissão	RG N°, fone(18), escolarida, celular, designado(a), na cidade
de	, celular,
e-mail_	, designado(a)
VOLUNTÁRIO(A), nascido(a) ao(s)	/
de	, Estado,,
VOLUNTÁRIO, nos termos da Lei Fed	, Estado, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
como segue:	
	se propõe prestar, sem remuneração salarial,
	rviços comunitários e voluntários à UMAC,
	da Diretoria Executiva da entidade em pauta,
	no dia 15/Março/2008 e terminando no dia
,	o(a) voluntário(a), ser prorrogado por termo
	vadamente, incorrer o(a) VOLUNTÁRIO(A),
	a ele/ela ressarcidas integralmente e no menor
prazo de tempo possível, desde que ele	ela deseje receber e solicite por escrito e jun
tando os comprovantes de despesas, e	que tenham sido expressa e previamente
autorizadas por escrito pelo Representante	e Legal da Entidade(Presidente(a), etc.).
Maracaí(SP), ao(s)de	de
.Representante Legal da Entidade.	.Voluntário(a)
	• •
1ªTestemunha.RGNº	2ªTestemunhaRN°
CPF N°	CPF N°

".....OS AVANÇOS COMUNITÁRIOS CONTINUAM......"